

Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 005/2019/01/01 - SINFRA

Processos nº 178078/2014 e 561917/2019

Objeto: Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 4.442.982,71 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos) que representa um acréscimo de 22,33% (vinte e dois vírgula trinta e três por cento) do valor contratado inicialmente e suprimir a quantia de R\$ 237.492,20 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos) que representa um decréscimo de 1,19% (um vírgula dezenove por cento) do valor original do contrato, totalizando assim um reflexo positivo de R\$ R\$ 4.205.490,51 (quatro milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos).

Dessa forma o item (1) da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação:

Do Valor: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 24.102.798,61 (vinte e quatro milhões, cento e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).

Data de Assinatura: 26/03/2020.

PARTES: SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 15.062.243/0001-21 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

*Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 27/03/2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 319d7383

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar